



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DE 2ª CATEGORIA NO DISTRITO FEDERAL/DF  
Setor Bancário Norte, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF - www.dpu.def.br  
Sede da Defensoria Pública da União

## **EDITAL - DPU-2CATDF/DICAD 2CATDF - Nº 2, DE 14 DE JUNHO DE 2023.**

### **PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO REGULAR E NÍVEL SUPERIOR CURSANDO GRADUAÇÃO EM DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DE SEGUNDA CATEGORIA NO DISTRITO FEDERAL.**

A DEFENSORA PÚBLICA – CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO DE SEGUNDA CATEGORIA NO DISTRITO FEDERAL, juntamente com a Universidade Patativa do Assaré - UPA, vem, por meio deste termo aditivo, inserir a pontuação da nota da Prova Discursiva e retificar o Item 5. DA SEGUNDA ETAPA: DA PROVA DISCURSIVA para o processo seletivo de estágio remunerado para estudantes de Nível Médio Regular e Nível Superior do curso de Direito para formação de Cadastro Reserva na unidade de Segunda Categoria da Defensoria Pública da União, conforme segue:

**Onde se lê:**

#### **5. DA SEGUNDA ETAPA: DA PROVA DISCURSIVA**

**5.1. A prova Discursiva será única para todos os candidatos de Nível Médio Regular e Nível Superior – cursando Graduação em Direito, a mesma constará de uma redação de tema jurídico proposto pela comissão de seleção, o candidato deverá desenvolver todo o tema apresentado.** A prova levará em conta os seguintes critérios: conhecimentos gerais básicos em Direito (não será emitido tema específico na área do Direito, apenas de noções básicas de situações atuais); argumentação lógica; ortografia, gramática e elementos de coesão e coerência textual.

5.2. Serão convocados(as) para realizar a prova discursiva (redação) os 100 (cem) primeiros candidatos(as) com a melhor pontuação na prova online objetiva, considerando a reserva de vagas para candidatos(as) pessoas com deficiência e candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e pardos(as), em observância ao critério de desempate constante no edital.

**Leia-se:**

#### **5. DA SEGUNDA ETAPA: DA PROVA DISCURSIVA**

**5.1. A prova Discursiva será única para todos os candidatos de Nível Médio Regular e Nível Superior – cursando Graduação em Direito, e consistirá em uma redação de tema jurídico proposto pela comissão de seleção, devendo o candidato desenvolver todo o tema apresentado.** A prova levará em conta os seguintes critérios: conhecimentos gerais básicos em Direito (não será emitido tema específico na área do Direito, apenas de noções básicas de situações atuais); argumentação lógica; ortografia, gramática e elementos de coesão e coerência textual.

5.2. Serão convocados(as) para realizar a prova discursiva (redação) os 100 (cem) primeiros candidatos(as) com a melhor pontuação na prova online objetiva, considerando a reserva de vagas para candidatos(as) pessoas com deficiência e candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) e pardos(as), em observância ao critério de desempate constante no edital.

5.2.1. A redação do candidato(a) de Nível Médio deve ter 70 pontos para somar com os 30 pontos da prova objetiva e totalizar os 100 pontos para aprovação final do(a) candidato(a), e, para o Nível Superior, a redação deve ter 60 pontos para somar com os 40 pontos da prova objetiva e totalizar os 100 pontos para aprovação final do(a) candidato(a).

**SÉFORA AZEVEDO SILVA ZORTÉA**

**DEFENSORA PÚBLICA-CHEFE da DPU-DF de 2ª Categoria**



Documento assinado eletronicamente por **Séfora Azevedo Silva Zortéa, Defensor(a) Público(a)-Chefe**, em 14/06/2023, às 17:25, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador **6238179** e o código CRC **5C0742A7**.